



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /14

Processo Administrativo nº 13/10/13170

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/13

Objeto: Registro de Preços de materiais de curativos e colares cervicais para uso na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.532.343/0001-14, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	R\$ PREÇO UNITÁRIO
21	40.623	CURATIVO PRIMÁRIO	2.500	33,00
24	24.562	CURATIVO HIDROCOLOIDE EM GEL AMORFO	6.000	16,79

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 de JANEIRO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Representante Legal:

RG nº 34.402.364-8.

CPF nº 223.818.788-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/13170

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: L.M. Farma Indústria e Comércio S.A.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 131/13

Ata de Registro de Preços n.º 26 /14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de JANEIRO de 2014

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Representante Legal:

RG n.º 34.403.364-8.

CPF n.º 223.818.788-07